



São Paulo, 26 de março de 2020

Ofício nº 08/2020

Exmo. Srs. Vereadores da Cidade de São Paulo

**Assunto:** Rejeição a Emenda Aditiva.

O Fórum de Entidades Sindicais do Município de São Paulo vem, por meio deste, apresentar sua profunda discordância quanto à proposta de Emenda Aditiva ao PL N° 180/2020, apresentada pelo nobre Vereador Police Neto, na data de 25/03/2020 às 23h00'03'', nos termos que especifica:

A referida Emenda autoriza o Executivo a reduzir, em até 20% (vinte por cento), a remuneração salarial dos servidores que recebem acima do teto salarial do INSS e em alíquota mínima (não explicitada) a dos que recebem abaixo desse teto, de forma escalonada. Essa proposta vai na contramão dos anseios da sociedade, que vem demonstrando forte apoio aos serviços públicos, e destoa do esforço coletivo em nossa sociedade para o enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID -19.

Razões para nossa discordância não faltam e lastreiam-se nos inegáveis fatos de que:

- desde 2003, sucessivamente, o índice de 0,01% vem sendo aplicado a título de Revisão Geral Anual ao conjunto dos Servidores Municipais;
- a Lei 17.020, de 27/12/2018, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ao Instituto de Previdência Municipal de 11% para 14%, a despeito da ausência de reposição de índices inflacionários nos quinze anos anteriores;
- a PMSP, para despesa com pessoal, tem o limite de 40% de suas receitas correntes líquidas; entretanto, vem aplicando, anualmente índices abaixo de 35%, em função de sua política de pessoal, que não acompanha a evolução da inflação;
- é possível buscar outros recursos financeiros se forem cobrados os devedores contumazes, dentre eles, instituições bancárias;
- para o combate a essa mesma pandemia são justamente os servidores municipais que estão na linha de frente, expondo a si e aos seus familiares ao risco da contaminação; são servidores da Saúde, da Guarda Civil Metropolitana, da Fiscalização, alguns da Educação, Esporte, Assistência Social e tantos outros de todos os Quadros que estão mantendo o serviço público municipal em funcionamento neste momento difícil para todos;



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP  
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

- para toda a população (e os servidores municipais são parte dela) há perspectiva de aumento de preços em itens básicos da alimentação, vestuário e tantos outros, ameaçando aprofundar ainda mais a escassez de recursos para fazer frente a isso;

Valer-se da comoção do momento e do fato de que o acesso à Câmara Municipal encontra-se vedado, com as sessões da Câmara ocorrendo de modo virtual, impedindo que as Entidades Representativas dos Servidores Municipais mobilizem os interessados, trazendo-os para as galerias, para demonstrar sua profunda discordância com a propositura é, para dizer o mínimo, postura descabida, desumana e desleal.

Resta-nos contar com a atuação segura e responsável de V.Exa. no sentido de que, solicitamos, sua rejeição a esta desnecessária afronta aos servidores municipais

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, na certeza de que, neste momento difícil para toda a humanidade, prevaleça o espírito público e o bom senso necessário para rejeitar cabalmente essa Emenda.

Respeitosamente

  
Margarida Prado Genofre  
Coordenadora

Exmo Senhores Vereadores da Cidade de São Paulo